



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO N° 002748/2023
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo Judiciário

AUTOR: ABENER DOS SANTOS CRUZ
CPF: 109.458.129-14

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA [TRF4 · Francisco Beltrão, PR]

Processo n° [5003863-02.2025.4.04.7007]

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, ajuizada por [Algenita Santos Mota] contra
[INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS].

DECISÃO

Trata-se de ação de indenização proposta por [ABENER DOS SANTOS CRUZ] em face de [INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS], no qual se pleiteia reparação por [Auxílio-Doença Acidentário, Benefícios em Espécie, Direito Previdenciário].

Após análise dos autos, verifico que o autor comprovou os danos sofridos e a responsabilidade do réu.

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação. Condeno o réu a pagar ao autor a quantia de R\$ [R48.785,78] a título de indenização.

Custas na forma da lei.

P.R.I.

[21/01/2026]

PJe



Assinado eletronicamente pelo juiz

Abelardo Smith

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Smith".